



PODER EXECUTIVO 2021-2024

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>EDITAIS</u>	<u>3</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>3</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca - SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1470 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE LOCAL DE SERVIÇO INSTITUÍDO PELO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL”

FREDERICO DIAS BATISTA – Prefeito do Município de Itaoca – Estado de São Paulo – no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do inciso VI do artigo 46, da Lei n. 570/17 – que institui o adicional de local de serviço;

CONSIDERANDO os termos do paragrafo1 do art. 46 da Lei n. 570/17, que determina a regulamentação por decreto municipal da distância e dificuldade de locomoção e acesso dos locais a serem considerados geradores do adicional instituído no referido ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:

DECRETA:

ART. 1º - Fará jus ao adicional de local de serviço, os profissionais da educação que estejam efetivamente exercendo suas atribuições em unidades escolares situadas em Bairros da zona rural com distância de no mínimo 16 Km. da sede do Município, acessíveis por estradas NÃO PAVIMENTADAS;

ART. 2º - O adicional de local de serviço instituído pelo ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, deverá ser concedido através de portaria municipal aos servidores da rede municipal de ensino, que durante o ano letivo estejam efetivamente exercendo suas atividades laborais nos locais definidos no artigo anterior, suspenso sua percepção durante períodos em que estejam em gozo de férias, recesso, licença ou qualquer outro afastamento .

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

ITAOCA – SP. 06 de FEVEREIRO de 2.025.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO HONORÍFICO”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. TEREZA CRISTINA CAETANO, brasileira, União Estável, portadora da cédula de identidade nº 6839821-5/SSP-PR, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, deste Município.

ARTIGO 2º- O cargo é honorífico, prestando sua ocupante relevantes serviços públicos, sem a percepção de remuneração.

ARTIGO 3º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2025, revogando-se à disposição em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS.”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Srta. ROSANA RAMOS MONTEIRO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 25.986.022-0/SSP-SP, para exercer o cargo público de provimento em comissão de “SUPERVISOR EDUCACIONAL” - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos do Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019 e suas alterações posteriores, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º- A servidora pública efetiva nomeada para o cargo de provimento em comissão, por sua livre opção, permanecerá recebendo os vencimentos salariais e demais vantagens pessoais relativas ao seu cargo público efetivo de origem, com

fundamento nos termos do art. 192, parágrafo único da LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2019.

ARTIGO 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para provimento de cargos de: **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II e III e MÉDICO VETERINÁRIO**, convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PEB II e III	01	Alejandro Luiz Freitas Gonçalves – 5º Colocada.
MÉDICO VETERINÁRIO	01	Jayne Cristina Pires Cesar – 1º Colocada

Deve os candidatos se apresentar no período de 11 à 18 de Fevereiro de 2025, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NIT.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **20 de Fevereiro de 2.025**.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 11 de Fevereiro de 2.025.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Município de Itaoca

LICITAÇÕES

Extrato de Aditivo – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 003/2023.

Locatária: Prefeitura Municipal de Itaoca - **Locador** – CLEIDE OLIVEIRA LIMA E AVELAR. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Altera a Cláusula Primeira da vigência do contrato o qual passará a ter sua data de termino no dia 02/01/2026 e clausula segunda do valor do contrato que era R\$ 1.338,96 (um mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) com o reequilíbrio sobre o índice IGPM passa para R\$ 1.429,33 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) mensais. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 019/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - **Contratada** – ACF DADOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETO BASEADO EM BOAS PRÁTICAS CONFORME PMBOK, PARA TREINAMENTO DE EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL. Altera a Cláusula segunda do valor global do contrato que era R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) passa para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil). Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.